



Coren^{ES}

Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo

Filiado ao Conselho Internacional de Enfermagem – Genebra

PORTARIA COREN-ES Nº 067/2020

Constitui Comitê de Gestão de Crise (CGC) - COVID19

O Conselho Regional de Enfermagem do Estado do Espírito Santo, no uso da competência consignada no inciso XIV, do art. 15, da Lei nº 5.905/73, e tendo em vista os incisos XIII e XXXII do art. 20 do Regimento Interno da Autarquia;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 5.905/1973, que dispõe sobre a Criação do Sistema Cofen/ Conselhos Regionais de Enfermagem;

CONSIDERANDO a Resolução Cofen nº 0630/2020 que prorroga o vencimento das anuidades do exercício de 2020;

CONSIDERANDO o Comunicado nº 003/2020/CGC/Cofen, emitido no dia 19 de março de 2020;

CONSIDERANDO o Despacho Presidencial nº 982/2020, expedido em 17 de março de 2020;

CONSIDERANDO a pandemia do COVID-19 declarada pela Organização Mundial de Saúde e a emergência em saúde pública;

CONSIDERANDO o Protocolo vigente do Ministério da Saúde sobre o manejo clínico do COVID-19;

CONSIDERANDO a segurança da população, principalmente no que diz respeito à aglomeração de pessoas o que favorece a transmissão da doença;

Baixa as seguintes determinações:

Sede - Rua Alberto de Oliveira Santos, 42, Sala 1116 - Ed. AMES - Vitória-ES - 29010-901 - Tel.: (27) 3223-7768 / 3222-2930
Subseção São Mateus – Rua João Bento Silves, 214, loja 03, Centro – 29.930-020 - Tel.: (27) 3763-1447
Subseção Cachoeiro de Itapemirim – Pç Jerônimo Monteiro, 67, sl 403 – Ed Max – Centro – 29.300-170 - Tel.: (28) 3522-4823
Subseção Colatina – Av. Getúlio Vargas, 500, Ed. Colatina Shopping, sl 108 – Centro – 29.700-010 – Tel.: (27) 3721-5802
Subseção Linhares - Av. Presid. Getúlio Vargas, 1220, sl 406, T. A, Cond. Laguna Center, Centro, CEP: 29.901-212, Telefone: (27) 3371-7453
Site: www.coren-es.org.br - E-mail: coren-es@coren-es.org.br - CNPJ 08.332.733/0001-35



Filiado ao Conselho Internacional de Enfermagem – Genebra

Art. 1º - Designar os nomes abaixo, sob a presidência do primeiro, para compor o **Comitê de Gestão de Crise (CGC) COVID 19 – COREN/ES**:

Carolina Maia Martins Sales – Conselheira Suplente do Coren-ES
 Paula de Souza Silva Freitas – Conselheira Efetiva do Coren-ES
 Jaciglei Santos Costa – Conselheiro Tesoureiro do Coren-ES
 Levina Maria Barros Libório – Procuradora Geral do Coren ES
 Jussara Sardemberg – Coordenadora da Fiscalização
 Jaqueline Fosse Coutinho – Controladora Geral do Coren-ES
 Rhaniellen Oliveira Castro – Gerente de Planejamento e Gestão do Coren-ES
 Juliana Lopes Fávero – Consultora Técnica

Art. 2º - O Comitê reunir-se-á na sede do Coren-ES, que fornecerá toda estrutura administrativa no desenvolvimento dos trabalhos.

Art. 3º- A Comissão terá legitimidade para requisitar documentos que entender necessários e também promover as ações indispensáveis para desenvolvimento de suas atividades.

Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições contrárias.

Vitória (ES), 17 de março de 2020.

<p>Dra. Andressa Barcellos de Oliveira Coren-ES nº 105712 Conselheira Presidente</p>	<p>Dr. Leonardo Campagnani da Silva Ferreira Coren-ES nº 297852 Conselheiro Secretário</p>
--	--



Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo

Filiado ao Conselho Internacional de Enfermagem – Genebra

Sede - Rua Alberto de Oliveira Santos, 42, Sala 1116 - Ed. AMES - Vitória-ES - 29010-901 - Tel.: (27) 3223-7768 / 3222-2930
Subseção São Mateus – Rua João Bento Silves, 214, loja 03, Centro – 29.930-020 - Tel.: (27) 3763-1447
Subseção Cachoeiro de Itapemirim – Pç Jerônimo Monteiro, 67, sl 403 – Ed Max – Centro – 29.300-170 - Tel.: (28) 3522-4823
Subseção Colatina – Av. Getúlio Vargas, 500, Ed. Colatina Shopping, sl 108 – Centro – 29.700-010 – Tel.: (27) 3721-5802
Subseção Linhares - Av. Presid. Getúlio Vargas, 1220, sl 406, T. A, Cond. Laguna Center, Centro, CEP: 29.901-212, Telefone:
(27) 3371-7453
Site: www.coren-es.org.br - E-mail: coren-es@coren-es.org.br - CNPJ 08.332.733/0001-35